

DAI

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
Diretoria de Auditoria Interna

PLANO DE AUDITORIA ANUAL

PAA 2023 - 2021/00129071

Novembro de 2022

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	3
2.	ATIVIDADES DE AUDITORIA NAS ÁREAS	4
2.1	Administrativa	4
2.2	Recursos humanos	5
2.3	Gestão financeira e orçamentária	6
2.4	Gestão contábil e patrimonial.....	7
2.5	Tecnologia da informação.....	8
2.6	Obras e serviços de engenharia	9
3.	APOIO AO CONTROLE EXTERNO	10
4.	CONSULTORIAS	10
5.	AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	10
6.	CRONOGRAMA	11
7.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	12

1. APRESENTAÇÃO

Nos termos dos artigos 36 a 38 da Resolução nº 309/2020 do Conselho Nacional de Justiça e artigo 17 da Portaria TJSP nº 9.909/2020, apresenta-se o Plano Anual de Auditoria de 2022, no qual são estabelecidos os assuntos a serem abordados nas Unidades Administrativas do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Este documento traz as atividades previstas no Plano de Auditoria de Longo Prazo de 2022/2025, as quais foram selecionadas em decorrência de sua criticidade, quer em razão do volume de recursos públicos envolvidos, quer diante da necessidade de análise de riscos na gestão ou, ainda, do tempo decorrido desde a última auditoria.

Acerca da metodologia de priorização dos temas auditáveis, serão adotados os seguintes critérios e indicadores de riscos:

- Alinhamento:
 - *Planejamento Estratégico Institucional (PEI)*
 - *Proposta Orçamentária Setorial*
 - *Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)*
 - *Estratégia de TI*
 - *Plano de Contratações*
- Automação do processo;
- Eficácia dos controles internos;
- Imposição legal;
- Materialidade;
- Orientações ou Ações Coordenadas do CNJ;
- Possíveis impactos à:
 - *Imagem institucional*
 - *Prestação jurisdicional*
- Quantidade de objetos tratados no fluxo de trabalho;
- Recomendações de auditorias prévias relacionadas ao tema;
- Regulamentação do processo;
- Singularidade (objeto nunca auditado).

De acordo com a peculiaridade, as auditorias serão subsidiadas por documentos, questionários, visitas ou reuniões, não excluída a utilização de outras metodologias de trabalho, sempre visando a análise da conformidade dos procedimentos, a eficiência dos atos de gestão e o vislumbre de oportunidades de melhoria a partir de pesquisa de boas práticas adotadas em outros órgãos.

Espera-se que as auditorias proporcionem ações preventivas e de orientação às unidades administrativas, com o objetivo de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência das gestões administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, fornecendo o adequado apoio à Alta Administração no gerenciamento de recursos.

2. ATIVIDADES DE AUDITORIA NAS ÁREAS

2.1 Administrativa

2.1.1 Auditoria nos contratos de serviços de *facilities*

Critérios e indicadores de risco

- Alinhamento ao objetivo estratégico nº 12 do PEI 2021-2026
- Alinhamento ao Plano de Contratações
- Eficácia dos controles internos
- Materialidade (R\$ 33.852.485,67 - 3º Termo Aditivo)
- Singularidade (objeto nunca auditado)

2.1.2 Auditoria nos contratos de desinsetização

Critérios e indicadores de risco

- Alinhamento ao objetivo estratégico nº 12 do PEI 2021-2026
- Alinhamento ao Plano de Contratações
- Eficácia dos controles internos
- Singularidade (objeto nunca auditado)

2.1.3 Auditoria no contrato de serviço de manutenção para extintores em prédios da Capital

Critérios e indicadores de risco

- Alinhamento ao objetivo estratégico nº 12 do PEI 2021-2026
- Alinhamento ao Plano de Contratações
- Eficácia dos controles internos
- Singularidade (objeto nunca auditado)

2.1.4 Auditoria em administração de Fórum

Critérios e indicadores de risco

- Alinhamento ao objetivo estratégico nº 12 do PEI 2021-2026
- Eficácia dos controles internos
- Possíveis impactos à imagem institucional

2.2 Recursos humanos

2.2.1 Auditoria em Política contra Assédio e Discriminação

Critérios e indicadores de risco

- Ação Coordenada de Auditoria do CNJ de 2023
- Possíveis impactos à Imagem Institucional
- Singularidade (objeto nunca auditado)
- Eficácia dos controles internos

2.2.2 Auditoria em férias de servidores

Critérios e indicadores de risco

- Automação do processo
- Eficácia dos controles internos
- Materialidade
- Singularidade (objeto nunca auditado)

2.2.3 Auditoria em parcela autônoma de equivalência da Magistratura

Critérios e indicadores de risco

- Automação do processo
- Eficácia dos controles internos
- Materialidade
- Singularidade (objeto nunca auditado)

2.2.4 Auditoria em Serviço Extraordinário

Critérios e indicadores de risco

- Automação do processo
- Eficácia dos controles internos
- Orientação contida no Relatório da Fiscalização do CNJ de 2022

2.3 Gestão financeira e orçamentária

2.3.1 Análise da execução orçamentária (AEO 2023) - Verba de Adiantamento

Critérios e indicadores de risco

- Alinhamento ao objetivo estratégico nº 12 do PEI 2021-2026
- Automação do processo
- Eficácia dos controles internos
- Possíveis impactos à prestação jurisdicional
- Regulamentação do processo

2.3.2 Acompanhamento do exercício orçamentário (RAIF 2023) - Relatório Anual de Informações Fiscais

Critérios e indicadores de risco

- Imposição legal: *CF - art. 74*
LRF - art. 59
Portaria TJSP 7.800/2010 - art. 2º
IN 01/2020 TCE - arts. 66 e 67

2.3.3 Análise de demonstrativo financeiro-orçamentário (DFO 2023) - Relatório de Execução Orçamentária

Critérios e indicadores de risco

- Alinhamento ao objetivo estratégico nº 12 do PEI 2021-2016
- Alinhamento à Proposta Orçamentária Setorial
- Automação do processo
- Imposição legal: *CF - art. 74*
LRF - art. 59
Portaria TJSP 7.800/2010 - art. 2º
IN 01/2020 TCE - arts. 66 e 67

2.3.4 Auditoria em administração de Fórum - Prestação de Contas

Critérios e indicadores de risco

- Alinhamento ao objetivo estratégico nº 12 do PEI 2021-2016
- Eficácia dos controles internos
- Possíveis impactos à Imagem Institucional: *análise da gestão das unidades responsáveis pela atividade-fim do Tribunal de Justiça, usuárias finais da estrutura administrativa e fonte primária das informações para o gerenciamento financeiro e administrativo*

2.3.5 Regularidade no uso da verba de representação

Critérios e indicadores de risco

- Imposição legal: IN 01/2020 TCE - art. 51
- Possíveis impactos à Imagem institucional

2.3.6 Monitoramento e consultoria

2.4 Gestão contábil e patrimonial

2.4.1 Auditoria de controle patrimonial

Critérios e indicadores de risco

- Alinhamento aos objetivos estratégicos nºs 12 e 16 do PEI 2021-2026
- Automação do processo
- Materialidade (R\$ 152 mi - valor aproximado)
- Quantidade de objetos tratados no fluxo de trabalho (833 mil bens - quantidade aproximada)
- Regulamentação do processo

2.4.2 Auditoria sobre SGF - Sistema de Grandes Faturadores

Critérios e indicadores de risco

- Alinhamento aos objetivos estratégicos nºs 12 e 16 do PEI 2021-2026
- Automação do processo
- Eficácia dos controles internos
- Quantidade de objetos tratados no fluxo de trabalho (900 faturas energia elétrica/água – média mensal)
- Regulamentação do processo
- Singularidade (objeto nunca auditado)

2.4.3 Auditoria em receitas

Critérios e indicadores de risco

- Alinhamento ao objetivo estratégico nº 1 do PEI 2012-2026
- Automação do processo
- Eficácia nos controles internos
- Materialidade

2.4.4 Monitoramento e consultoria

2.5 Tecnologia da informação

2.5.1 Auditoria para avaliar as adequações e conformidades sistêmicas voltadas à LGPD

Critérios e indicadores de risco

- Atividades ou processos vulneráveis - não informatizados (controles manuais)
- Imposição legal
- Singularidade (objeto nunca auditado)

2.5.2 Auditoria de conformidade sobre acessibilidade em sistemas

Critérios e indicadores de risco

- Monitoramento de ação coordenada do CNJ
- Possíveis impactos à imagem institucional e prestação jurisdicional

2.5.3 Ação Coordenada do CNJ na área de TI - Na hipótese do CNJ não solicitar a ação, será realizada:

- (a) Auditoria de gestão no contrato 30/2021, relativo ao fornecimento de solução para expansão e atualização da plataforma atual de Nuvem Privada (AMM Tecnologia e Serviços de Informática Ltda.)

Critérios e indicadores de risco

- Alinhamento à meta 5.8 do PEI 2021-2026 e objetivo estratégico de TI 5.8.1 (OT 2)
- Materialidade (R\$ 311.650.000,00 - 36 meses)
- Possíveis impactos à imagem institucional e prestação jurisdicional
- Singularidade (objeto nunca auditado)

- (b) Auditoria de gestão no contrato 318/2017 que trata da prestação do serviço de suporte técnico em Segundo Nível dos sistemas SAJ e SAJ/ADM (Softplan Planejamento e Sistemas S/A)

Critérios e indicadores de risco

- Alinhamento ao objetivo 5 do PEI 2021-2026 e estratégia de TI
- Materialidade (R\$ 86.768.942,34)
- Monitoramento de recomendações relacionadas ao tema
- Possíveis impactos à imagem institucional e prestação jurisdicional

- (c) Auditoria de gestão da implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br. Objeto ainda não especificado, haja vista que as tratativas para contratação de fábrica de software para o desenvolvimento de novos módulos aderentes à Resolução CNJ 335/2020 não foram concluídas.

Critérios e indicadores de risco

- Alinhamento à ENTIC-JUD
- Monitoramento de ação coordenada do CNJ
- Possíveis impactos à imagem institucional e prestação jurisdicional

2.6 Obras e serviços de engenharia

2.6.1 Auditoria de gestão/operacional no contrato 265/2019, que trata de reforma geral no prédio do Fórum da Comarca de Socorro (Castelli Construção Civil e Comércio de Materiais Ltda.)

Critérios e indicadores de risco

- Materialidade (R\$ 4.588.549,34)

2.6.2 Auditoria de gestão/operacional no contrato 44/2022 sobre adequação da edificação às normas de segurança e instalação de Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio no Fórum de Itapeva (Maria Isabel Pinheiro da Silva - Arquitetura)

Critérios e indicadores de risco

- Indicador 9.2 do PEI 2021-2026 *Mede o número de prédios com AVCB/CLCB em relação a todos os prédios do TJSP*
- Singularidade (objeto nunca auditado)

2.6.3 Ação Coordenada do CNJ na área de obras - Na hipótese do CNJ não solicitar a ação, será realizada:

- (a) Auditoria de gestão/operacional no contrato 101/2022 relacionado à prestação de serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva para elevadores, casas de máquinas, cabinas, poços, quadros elétricos de alimentação existentes nas casas de máquinas e seus componentes, chaves seccionadoras, pistões hidráulicos, motores e respectivas instalações, incluindo o fornecimento e substituição de partes e peças, em diversos prédios Centrais da 1ª Região Administrativa Judiciária (RV Manutenção de Elevadores Ltda.)

Critérios e indicadores de risco

- Materialidade (R\$ 3.418.000,00 - 30 meses)

- (b) Auditoria de gestão/operacional para verificar o cumprimento dos referenciais definidos na Tabela de Componentes Padronizados

Critérios e indicadores de risco

- Imposição legal *Resolução Nº 624/2013, do TJSP*

3. APOIO AO CONTROLE EXTERNO

Apoiar o TCESP e acompanhar os setores da Administração na auditoria anual realizada no TJSP, conforme dispõe o artigo 2º, da Portaria TJSP 7.800/2010.

4. CONSULTORIAS

Nos termos do artigo 2º, III, da Resolução nº 309/2020 do CNJ, esta Diretoria de Auditoria Interna poderá realizar consultorias formuladas pelas áreas administrativas desta C. Corte, cujo prazo e escopo serão acordados com o solicitante e desde que não impliquem em atos de gestão.

Tais consultorias serão realizadas enquanto não prejudicarem o cronograma das auditorias previstas neste PAA 2022, salvo determinação expressa da E. Presidência.

5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Aprimoramento técnico para o desenvolvimento das atividades de auditoria interna por meio de leitura de livros e revistas técnicas, DJE, nos sites do CNJ, TCE, TCU, SEFAZ, SPRD, nos sistemas SIAFEM e SIGEO, além da participação em cursos presenciais e EAD ministrados pelo TJ/EJUS, CNJ, TCU, FAZESP e outras instituições, com especial enfoque no curso do IIA Brasil - AUDI II, formação de auditores em nível avançado.

6. CRONOGRAMA

As atividades listadas nos itens acima serão realizadas de acordo com a estimativa que segue:

SETOR	MATÉRIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DAI 2.1	Conclusão das auditorias do PAA de 2022												
	2.1.1 Auditoria nos contratos de serviços de <i>facilities</i>												
	2.1.2 Auditoria nos contratos de desinsetização												
	2.1.3 Auditoria no contrato de serviço de manutenção para extintores - Capital												
	2.1.4 Auditoria em administração de Fórum												
	2.1.5 Monitoramento na área administrativa												
DAI 2.2	Conclusão das auditorias do PAA de 2022												
	2.2.1 Auditoria em Política contra Assédio e Discriminação												
	2.2.2 Auditoria em férias de servidores												
	2.2.3 Auditoria em parcela autônoma de equivalência da Magistratura												
	2.2.4 Auditoria em Serviço Extraordinário												
	2.2.5 Monitoramento na área de recursos humanos												
DAI 3.1	Conclusão das auditorias do PAA de exercícios anteriores												
	2.3.1 Análise da execução orçamentária (AEO 2023) - Adiantamento												
	2.3.2 Acompanhamento do exercício orçamentário (RAIF 2023)												
	2.3.3 Análise de demonstrativo financeiro-orçamentário (DFO 2023)												
	2.3.4 Auditoria em Administração de Fórum - Prestação de Contas												
	2.3.5 Regularidade no uso da verba de representação												
	2.3.6 Monitoramento e consultoria												
DAI 3.2	Conclusão das auditorias do PAA de exercícios anteriores												
	2.4.1 Auditoria de Controle patrimonial												
	2.4.2 Auditoria sobre SGF - Sistema de Grandes Faturadores												
	2.4.3 Auditoria em receitas												
	2.4.4 Monitoramento e consultoria												
DAI 4.1	2.5.1 Auditoria para avaliar conformidades sistêmicas voltadas à LGPD												
	2.5.2 Auditoria de conformidade sobre acessibilidade em sistemas												
	2.5.3 Ação Coordenada do CNJ na área de TI												
	Monitoramento na área de tecnologia da informação												
DAI 4.2	2.6.1 Auditoria de gestão/operacional no contrato 265/2019												
	2.6.2 Auditoria de gestão/operacional no contrato 44/2022												
	2.6.3 Ação Coordenada do CNJ na área de obras												
	Monitoramento na área de obras e serviços de engenharia												
DAI	Apoio Controle Externo												

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades de auditoria interna no exercício de 2022 e o cronograma apresentado poderão ser alterados para adequações diante de eventuais necessidades operacionais desta Diretoria de Auditoria Interna ou em razão de recomendações do C. CNJ, mediante prévia anuência da E. Presidência.

São Paulo, *data da assinatura digital*.

(assinatura digital)

Dulce Toyoko Kuniyoshi

Coordenadora
DAI 2

(assinatura digital)

Eleni Pazin

Coordenadora
DAI 3

(assinatura digital)

Douglas Alaor Franco Martins

Coordenador
DAI 4

(assinatura digital)

Renato Yoshinobu Kuba

Diretor de Auditoria Interna